

## Portaria N.º 444/2017

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

### **RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **Antônio José Silva Beviláqua – Motorista Categoria D**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear as despesas de deslocamento para Fortaleza no dia 07 de novembro de 2017, onde o mesmo conduzirá o veículo L 200 de placas OSF 6727, transportando professores no traslado de Fortaleza/Viçosa, para ministrar aulas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar ofertado pela prefeitura de Viçosa do Ceará em parceria com o Conselho de Educação.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 13 01. 12 361 0037 2.071 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de novembro de 2017.



**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Interino de Educação